



## CNJ regulamenta recebimento, armazenamento e acesso a documentos digitais relativos a processos administrativos e judiciais



No último dia 23/08/21, o JFH noticiou sobre o disciplinamento de novas regras referentes ao arquivamento de documentos digitais pelos órgãos do Poder Judiciário, o que veio a ocorrer por meio da Resolução CNJ 408, de 18 de agosto de 2021.

A partir de então, os documentos e as peças digitais encaminhados pelas partes, para juntada em autos judiciais ou administrativos, deverão ser, preferencialmente, compatíveis com os sistemas eletrônicos utilizados pelo respectivo órgão do Poder Judiciário. E aqueles submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ deverão disponibilizar repositório arquivístico digital confiável – RDC-Arq, para a gestão e o tratamento arquivístico de documentos e mídias digitais, cujo tamanho ou extensão sejam incompatíveis com o sistema de processo eletrônico oficial, com observância de garantia de acesso às partes.

### Curso “Reforma Previdenciária”, voltado para magistrados da JF, está com inscrições abertas



O Conselho da Justiça Federal (CJF), por intermédio do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), realizará, no período de 8 de setembro a 29 de outubro de 2021, o curso “Reforma Previdenciária”, na modalidade à distância (EaD), com tutoria, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). São 40 vagas destinadas a magistrados da Justiça Federal. As inscrições estarão abertas até o dia 1º de setembro de 2021.

A capacitação conta com a tutoria da juíza federal aposentada Elídia Aparecida de Andrade Corrêa e do juiz federal auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, João Batista Lazzari. A carga horária total é de 42 horas-aula, sendo dessas, 40 horas de aulas assíncronas na plataforma Moodle e 2 horas de aulas síncronas (ao vivo) na plataforma Zoom.

Confira mais informações a respeito do curso e inscreva-se no link: <https://bit.ly/3BcMA9T>

renciais, compatíveis com os sistemas eletrônicos utilizados pelo respectivo órgão do Poder Judiciário. E aqueles submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ deverão disponibilizar repositório arquivístico digital confiável – RDC-Arq, para a gestão e o tratamento arquivístico de documentos e mídias digitais, cujo tamanho ou extensão sejam incompatíveis com o sistema de processo eletrônico oficial, com observância de garantia de acesso às partes.

Ainda, pela Resolução, cabe aos magistrados assegurar que os prazos processuais em processos físicos ou eletrônicos, que dependam do acesso de documentos ou arquivos digitais não acessíveis, em caráter contínuo, somente tenham início depois da disponibilização de acesso ou obtenção de cópia à parte.

Assinada pelo presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, a Resolução considerou, dentre outros fatores, as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), instituídas pela Resolução CNJ no 324/2020.

Para conferir a Resolução 408 na íntegra, acesse: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4065>

**Esta matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)**



## Mês dos Pais

“Viver a deliciosa experiência da paternidade foi algo com que sempre sonhei. Os desafios, as realizações, os sustos, as trocas de carinhos, o aprendizado mútuo, a arte do ensinamento, ou seja, tudo isso me fez perceber que a figura do “papai” surgiu em mim com mais profundidade no dia do parto de meu filho Arthur. Viver aquele momento com a minha esposa foi único e muito intenso, de modo que encarnei o modo “pai”, com mais seriedade ainda, a partir daquele instante e está sendo muito gratificante poder me ressignificar a partir de um Olhar voltado para tentar dar o melhor ensinamento ao meu filho. Hoje, ele já conta com 1 ano e 7 meses e as experiências vividas por nós dois me faz querer viver intensamente ao seu lado a cada novo dia. Agradeço a Deus primeiramente, por ter ouvido as minhas orações, e a minha esposa por ser tão dedicada e zelosa com nosso filhote.”

**Vinicius Guimarães Valente, oficial de justiça, lotado na SSJ de Alagoinhas, e seu filho Arthur, de 1 ano e 7 meses**

**Aniversariantes: Hoje:** Eliane da Cunha Dias (7ª Vara), Mathias Agostini Gonçalves (Eunápolis), João Múcio Reis Dantas da Silva (Campo Formoso), Katucha Bastos Muniz (Nucju) e Vinicius Mascarenhas Oliveira Dultra (Teixeira de Freitas). **Amanhã:** Valdete Laranjeira Colevati (Nucom), Jaciara da Silva Cunha Cerqueira (Numan), Jéssica Araújo da Silva (18ª Vara) e Maria Carolina Ferreira Varela (Feira de Santana). **Parabéns!!!**

**EXPEDIENTE: Coordenação-Geral:** juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Diagramação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

## Leitura Obrigatória

### Invenção de Orfeu

de Jorge de Lima

Último livro que o alagoano Jorge de Lima publicou em vida, no ano de 1952, esta obra de poesia combina o catolicismo, o elemento onírico e o surrealismo, sendo o documento literário da natureza barroca do Brasil.



Descrita como a sua obra máxima, é marcada pela diversidade de formas, referências e extensão. Jorge de Lima procura uma nova forma de poesia em uma ilha utópica, onde propõe a superação do individualismo e hostilidade, abrindo espaço a uma nova ordem: mais solidária e sensível.

Longe de qualquer linearidade, a obra traça um percurso feito de ciclos que se enovelam em torno de alguns temas e imagens que se repetem. Sua raiz parnasiana se manifesta pelo rigor métrico na quase totalidade dos versos do livro e pela grande presença de sonetos. Esse aparente paradoxo é um dos traços marcantes da obra no contexto do Modernismo e no Pós-Modernismo, no sentido de fundir o contemporâneo à tradição ao enquadrar uma linguagem semântica e sintaticamente difícil em uma fluência rítmica regular.

O livro consiste na jornada do poeta rumo à construção da obra, uma conquista da própria realização artística. Desde o título, a “Invenção de Orfeu” aborda o tema da criação: do cosmo, do indivíduo, da cultura, do Brasil e do próprio poema. Jorge de Lima alterna seu foco entre diferentes tempos, lugares e referências. Num momento, estamos na origem do Brasil, noutro, na origem do mundo; por vezes o autor dialoga diretamente com “Os Lusíadas”, com Virgílio ou com a “Bíblia Sagrada”.

Poema épico e subjetivo, longo em dez cantos fragmentários, o livro une fragmentos de epopeias clássicas, enquanto, ao mesmo tempo, constrói uma epopeia moderna e brasileira ao criar uma viagem, na qual se depara com o Inferno, o Paraíso e algumas musas. Em resumo, aqui Lima arquiteta seu projeto mais ambicioso: interpretar as dores coletivas em uma biografia épico-lírica. **(Com informações do Wikipédia e PasseiWeb).**